

**PROJETO DE LEI Nº 136/04, DE 17 DE MAIO DE 2004.**

**VIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

*Altera a Lei nº 119/03, de 02 de maio de 2003, que dispõe sobre a alteração da tabela de referência salarial redefinida no Anexo Único desta Lei, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Ficam alterados os valores da tabela de referência salarial, redefinida no Anexo Único, desta Lei.**

**Art. 2º - Terá direito ao incentivo apenas o professor que estiver em plena atividade docente.**

**Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Lei retroagirão a 1º de maio de 2004.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piaui, em 17 de maio de 2004.**

  
**JOSÉ ARIMATEIA VELOSO MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO – TABELA DE REFERÊNCIA SALARIAL**

CARGO E CLASSE	JORNADA SEMANAL DE TRAB.	NÍVEL E/OU REFERÊNCIA SALARIAL															
		I		II		III		IV		V		VI		VII		VIII	
		VENC	INCEN	VENC	INCEN	VENC	INCEN	VENC	INCEN	VENC	INCEN	VENC	INCEN	VENC	INCEN	VENC	INCEN
PROF. "A"	25H	270,00	75,62	284,23	79,58	298,46	83,57	313,43	87,75	329,06	92,13	345,55	96,75	362,79	101,58	381,89	106,92
	40H	345,70	97,20	362,76	102,50	380,88	107,63	399,91	113,01	419,91	118,65	441,49	124,77	462,95	130,73	487,01	137,61
PROF. "B"	25H	368,06	108,08	386,17	114,50	405,48	120,22	425,77	126,24	447,05	132,55	469,41	139,19	492,83	146,12	519,38	153,77
	40H	475,56	130,68	498,44	137,80	523,36	144,69	549,53	151,94	577,01	159,11	605,85	167,50	636,09	175,82	668,08	184,71
ESPEC. EDUC.	25H	378,14	118,80	396,56	124,41	416,38	130,97	437,20	92,96	459,05	144,39	482,02	151,61	506,08	159,19	531,57	167,20
	40H	486,22	130,68	511,18	136,20	536,76	143,01	563,57	150,16	591,76	157,68	621,34	165,55	652,43	173,83	685,33	182,61

*[Handwritten signature]*

Ordem do Dia 28 1 05 1 04  
1º a Sessão 08:00 Horas  
Pauta para 1º a Discussão  
Alberto Senvaldo de Souza  
— Secretário da Mesa —

Aprovado Em 1º a Discussão 1º  
a Reunião ORDINARIA  
1º Sessão Data 28 1 05 1 04  
Alberto Senvaldo de Souza  
— Secretário da Mesa —

Ordem do Dia 04 1 06 1 04  
2º a Sessão 08:00 Horas  
Pauta para 2º a Discussão  
Alberto Senvaldo de Souza  
— Secretário da Mesa —

Aprovado Em 2º a Discussão 2º  
a Reunião ORDINARIA  
2º Sessão Data 04 1 06 1 04  
Alberto Senvaldo de Souza  
— Secretário da Mesa —

CAMARA MUNICIPAL  
DE  
CABECEIRAS DO PIAUI

Visto em, 04 1 06 1 04

[Signature]  
— Presidente —

CAMARA MUNICIPAL  
DE  
CABECEIRAS DO PIAUI

Ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL

Em, 04 1 06 1 04

[Signature]  
— Presidente —

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CABECEIRAS DO PIAUI

Lei No. 136104

Sancionada em, 04 1 06 1 04

[Signature]  
Pec. Municipal